



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 3ª REGIÃO – PE

PORTARIA Nº 2, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.

Designa a composição da Comissão de Fiscalização do Conselho Regional de Economia – 3ª Região – PE (Corecon-PE) para o exercício 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 3ª REGIÃO – PE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº1.411/1951, Decreto nº31.794/1952, Lei nº6.021/1974, Lei nº6.537/1978; tendo em vista as deliberações da 1ª Sessão Plenária Ordinária do ano, realizada no dia 9 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Definir as competências e designar os membros a seguir relacionados para compor a Comissão de Fiscalização do Corecon-PE para o exercício 2024:

Título da comissão	Competências	Membros
Comissão de Fiscalização	Promover o acompanhamento da fiscalização no Corecon-PE: buscar ampliar número de registros; Realizar apreciação de processos referentes à atividade profissional.	- Cons. Paulo Roberto de Magalhães Guedes (Coordenador) - Cons. Poema Isis Andrade de Souza - Cons. João Albuquerque da Silva - Cons. Patrícia de Souza da Silva - Econ. Severino Ferreira da Silva

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Recife, 9 de janeiro de 2024.

Poema Isis A. de Souza
Econ. Poema Isis Andrade de Souza
Presidente do Corecon-PE